



PROJETO DE LEI Nº 53/2023



PROTOCOLO GERAL 454/2023

11/10/2023 - Horário: 13:37

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 572/2008 passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para acrescentar no total de cargos disponíveis, o de Auditor Fiscal Tributário Municipal compondo-se em vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:

Quant.	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R\$)
02	PSEP IV/Auditor Fiscal Tributário Municipal	Auditor Fiscal Tributário Municipal	Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Contabilidade	40h/semanais	R\$ 6.651,75

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carambeí/PR, 11 de outubro de 2023.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274
382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ID: C8BF: 0+GP: 8+ak, OL+AC SOLUTI
Múltipla v5, OL=29284231000156, OL= Presencial, OL=Certificado PF A3, CN= ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:
Data: 2023.10.11 12:09:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Íncritos Vereadores,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008.

Cumpre-nos destacar inicialmente que a Lei Municipal nº. 572/2008 dispõe sobre a estrutura de cargos e salários dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí e para que se possibilite a criação de novas vagas ao desempenho de atividades de cunho permanente, nada mais prudente, senão alterar a referida legislação.

Não menos importante conhecem os Nobres Vereadores, todo o esforço tido com as Secretarias Municipais em função das crescentes demandas de atendimentos públicos.

Com isso por se tratar de atividades fim do Município, é imprescindível que o ingresso de tais profissionais seja realizado através de concurso público, e por isso o presente pedido de acréscimo de vagas para fins de continuidade da prestação de tais serviços, considerando a extrema necessidade que detém o Município em prover novas vagas para concurso público.

Por fim, pautados ainda na necessidade de complementação do quadro efetivo de servidores em vista a dinamização dos serviços, contamos com o empenho de Vossas Excelências na aprovação da presente medida.

Eram essas as razões que ora se apresenta.

Despedimo-nos com os votos de estilo.

Carambeí/PR, 11 de outubro de 2023.

ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Processo Digital
Guia Movimentação



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4488/2023

Requerente: OLIVIR PEREIRA DE PAULA

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS

Origem:

Usuário: FRANCIANE TAMIRES GUIMARAES SIQUEIRA

Repartição: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data/Hora: 09/10/2023 15:30

Observação: Referente ao Ofício nº 189/2023

Onde se solicita contratação de Auditor Fiscal para a Secretaria de Finanças/Departamento de Tributação.

Ass: _____

Destino:

Usuário: ERIC DUDIK ROGERIO

Data/Hora: 09/10/2023 15:30

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 4488/2023 Cód. Verificador: 6B0BN5K7

Requerente: 300 - OLIVIR PEREIRA DE PAULA
CPF/CNPJ: 434.346.739-20
Endereço: Rua das Esmeraldas N° 375 CEP:84.145-000
Cidade: Carambeí Estado:PR
Bairro: Centro
Fone Res.: 423231-5579 Fone Cel.: Não Informado
E-mail: olivir-paula@hotmail.com
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS
Data de Abertura: 09/10/2023 15:30
Previsão: 08/11/2023

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Referente ao Ofício nº 189/2023

Onde se solicita contratação de Auditor Fiscal para a Secretaria de Finanças/Departamento de Tributação.

OLIVIR PEREIRA DE PAULA

Requerente

FRANCINE TAMIRES GUIMARAES
SIQUEIRA

Funcionário(a)

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
social@carambei.pr.gov.br



Ofício nº 189/2023

Carambeí, 25 setembro de 2023.

Prezado Senhor:

Com o presente solicitamos a contratação de **Auditor Fiscal** para a Secretaria de Finanças/
Departamento de Tributação.

Destacamos que essa secretaria tem como missão, proporcionar e orientar sobre atividades de apoio financeiro e orçamentário, bem como Formular a política financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, Formular e aplicar política econômica-tributária da Prefeitura Municipal, Promover a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, Executar as atividades relativas aos assuntos financeiros, fiscais e orçamentários da Prefeitura Municipal, Coordenar, controlar e executar a atividade de controle interno e dívida ativa do Município.

Sendo o que havia para o momento e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Olivir Pereira de Paula
Secretário Municipal de Finanças

EXMA SRA
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PROC. 4488/2023

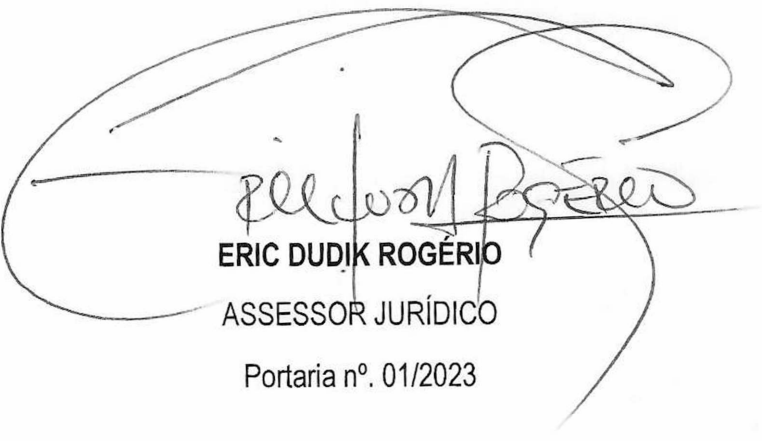
Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças

Ao tempo em que o cumprimento, venho respeitosamente requerer seja apresentado o impacto orçamentário (base salarial do nível superior desta municipalidade) e quantas vagas Vossa Senhoria pretende criar para o referido cargo, indicando no estudo o aumento no índice prudencial que a(s) vaga(s) criada(s) representa(m).

Após, retorne a esse Gabinete para os próximos passos.

Atenciosamente.

Carambeí/PR, 10 de outubro de 2023.



ERIC DUDIK ROGÉRIO
ASSESSOR JURÍDICO

Portaria nº. 01/2023



C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal no seu Art. 169, Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Art. 16 e 21, que tratam de aumento de despesa com pessoal e Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este relatório tem como finalidade analisar o impacto que ocorrerá com a abertura/ criação de vaga de Auditor Fiscal.

Para o cálculo do impacto, considera-se as seguintes informações:

FINALIDADE: Estimativa dos seguintes valores para: 2024 e 2025

NUMERO DE VAGAS: 02

VENCIMENTOS E VANTAGENS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DECIMO TERCEIRO E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA
ABERTURA/CRIAÇÃO DE 02 VAGAS DE AUDITOR FISCAL

Cargo	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Auditor fiscal	230.538,35	253.592,19	278.954,40
Total >>>>>>>>>>>>>>>	230.238,35	253.592,19	278.954,40

ORIGEM DOS RECURSOS:

Fonte DE RECURSOS 000- Recursos Livres.

As despesas serão contempladas na LOD 2024 e LDO 2025 e demais legislação atinentes a matéria.

Carambeí, 11 de outubro de 2023

Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/00 e na Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da solicitação do Gestor da Secretaria de Finanças e estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, considerando a criação de 02 vagas de auditor fiscal. DECLARO, que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual 2022-2025, para o exercício de 2025 serão incluídas nas peças orçamentárias.

Carambeí, 11 de outubro de 2023.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Assinado digitalmente por
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES 03274382906
ND: CN=BR, DN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI-Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES 03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 13:21:40-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



DEMONSTRAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e considerando a criação de 02 vagas Auditor Fiscal, DECLARAMOS que as dotações orçamentárias para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes DECLARO, que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária financeira de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual 2022-2025, para o exercício de 2025 serão incluídas nas peças orçamentarias.

Carambeí, 11 de outubro de 2023.

Olivir Pereira de Paula

Secretário de Finanças

**Memória de Cálculo AUDITOR FISCAL**

Quantidade	Salário Base Individual	Contribuições Patronais	Vencimento Mês	Decimo terceiro	Férias Proporcionais	
2	6.651,75	1.995,53	8.647,28	8.647,28	2.853,60	230.538,35

	RCL	Despesas	%
2023	130.524.134,65	230.538,35	0,18
2024	143.576.548,12	253.592,19	0,18
2025	157.934.202,93	278.951,40	0,18

* Base da Receita corrente líquida primeiro semestre de 2023

** Projeção de perdas infalcionistas 10%

*** Evolução da receita em 10% ano



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Quadrimestre Maio-Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.716.123,08	11.310.235,64	11.216.058,45	14.448.504,99	13.943.066,54	12.487.893,24	11.651.176,71	12.353.166,76	14.051.566,76	13.307.439,55	13.246.970,60	13.061.309,96	151.793.512,28	156.433.984,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.666,73	1.075.771,46	1.062.050,38	1.592.747,94	1.110.605,75	1.012.820,19	1.198.927,84	1.482.550,19	1.750.597,92	2.788.549,79	1.409.974,15	1.690.697,45	17.194.959,79	15.725.761,25
IPTU	70.379,19	53.083,00	39.493,93	78.701,48	45.420,12	46.071,55	37.589,37	46.596,57	196.225,98	506.563,57	193.867,36	157.879,37	1.471.871,49	1.691.994,15
ISS	469.756,85	458.960,51	463.645,82	690.348,99	580.016,30	478.522,26	509.022,77	777.984,48	751.636,56	600.154,31	596.488,84	651.471,38	7.028.009,07	6.223.500,00
ITBI	48.507,01	147.722,73	68.994,35	113.226,16	66.976,53	33.831,05	142.406,34	153.786,07	146.697,68	1.048.966,30	99.340,96	374.640,04	2.445.095,22	1.301.704,00
IRRF	367.587,06	368.077,35	363.736,51	656.993,86	348.125,22	405.865,35	414.426,30	415.313,08	432.758,84	438.230,47	418.753,21	439.142,40	5.069.009,65	5.119.050,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.436,62	47.927,87	126.179,77	53.477,45	70.067,58	48.529,98	95.483,06	88.869,99	223.278,86	194.635,14	101.523,78	67.564,26	1.180.974,36	1.389.513,10
Contribuições	98.814,43	93.312,56	106.221,62	100.545,43	62.623,28	100.734,28	90.900,75	118.570,82	95.246,80	74.713,23	126.331,68	108.509,39	1.176.524,27	900.000,00
Receita Patrimonial	471.095,58	483.884,61	438.167,58	1.339.094,73	453.356,89	397.130,42	511.723,40	378.488,19	472.662,16	455.425,30	448.934,27	475.496,64	6.325.459,77	2.074.274,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	471.095,58	483.884,61	438.167,58	448.224,93	453.356,89	397.130,42	511.723,40	378.488,19	472.662,16	455.425,30	448.934,27	475.496,64	5.434.589,97	2.074.274,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	890.869,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.869,80	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	832,97	0,00	894,21	13.318,18	0,00	0,00	6.462,17	0,00	3.339,27	3.942,97	4.083,26	8.026,30	40.899,33	231.000,00
Transferências Correntes	9.027.878,61	9.621.253,97	9.558.934,75	11.370.637,08	12.289.065,07	10.948.546,67	9.814.725,48	10.334.449,54	11.696.594,68	9.955.039,70	11.229.993,19	10.736.297,56	126.583.416,30	137.238.948,44
Cota-Parte do FPM	2.613.067,37	2.486.245,22	3.124.757,64	4.855.246,79	2.845.803,09	4.202.122,23	2.570.630,95	2.939.033,38	3.266.748,56	3.050.092,76	4.064.781,18	2.574.742,44	38.593.271,61	43.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.380.660,47	4.265.865,91	4.074.963,87	4.011.265,70	4.827.823,93	3.950.511,01	4.441.637,95	4.645.293,47	5.658.788,64	4.793.659,33	5.177.231,11	5.672.146,85	55.899.848,24	60.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	117.461,06	115.223,52	75.993,10	133.909,25	2.547.312,34	923.979,42	855.615,67	827.037,66	709.282,01	294.957,72	246.401,32	182.606,18	7.029.779,25	6.600.000,00
Cota-Parte do ITR	153.866,74	866.022,88	119.674,60	116.953,43	85.604,06	24.908,00	43.255,40	25.762,01	27.493,21	30.243,50	44.403,12	63.682,63	1.601.869,58	1.723.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.286,18	53.362,51	38.802,64	55.130,53	55.167,70	39.341,20	48.756,07	51.977,48	46.741,19	58.285,03	52.953,85	47.134,17	599.938,55	500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.232.704,56	1.262.551,93	1.309.772,23	1.305.122,72	1.561.706,94	1.331.784,97	1.370.323,74	1.289.412,15	1.489.554,65	1.245.528,09	1.181.196,85	1.350.617,74	15.930.276,57	18.136.213,02
Outras Transferências Correntes	477.832,23	571.982,00	814.970,67	893.008,66	365.647,01	475.899,84	484.505,70	555.933,39	497.986,42	482.273,27	463.025,76	845.367,55	6.928.432,50	7.179.735,42
Outras Receitas Correntes	97.834,76	36.013,04	49.789,91	32.161,63	27.415,55	28.661,68	28.437,07	39.108,02	33.125,93	29.768,56	27.654,05	42.282,62	472.252,82	264.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.463.468,13	1.557.343,83	1.486.838,20	1.532.297,48	2.072.341,63	1.828.172,74	1.591.977,69	1.697.819,97	1.941.809,74	1.645.447,15	1.607.676,81	1.708.062,26	20.133.255,63	21.989.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.463.468,13	1.557.343,83	1.486.838,20	1.532.297,48	2.072.341,63	1.828.172,74	1.591.977,69	1.697.819,97	1.941.809,74	1.645.447,15	1.607.676,81	1.708.062,26	20.133.255,63	21.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.252.654,95	9.752.891,81	9.729.220,25	12.916.207,51	11.870.724,91	10.659.720,50	10.059.199,02	10.655.346,79	12.109.757,02	11.661.992,40	11.639.293,79	11.353.247,70	131.660.256,65	134.444.984,47
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	846.122,00	100.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.122,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.406.532,95	9.652.891,81	9.539.220,25	12.916.207,51	11.870.724,91	10.659.720,50	10.059.199,02	10.655.346,79	12.109.757,02	11.661.992,40	11.639.293,79	11.353.247,70	130.524.134,65	134.444.984,47
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.406.532,95	9.652.891,81	9.539.220,25	12.916.207,51	11.870.724,91	10.659.720,50	10.059.199,02	10.655.346,79	12.109.757,02	11.661.992,40	11.639.293,79	11.353.247,70	130.524.134,65	134.444.984,47

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 11/10/2023, às 08:39:51.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL

ALCENIO BLEDOU
Controlador Interno





MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Quadrimestre Maio-Agosto

CPF: 032.743.829-06

CPF: 434.346.739-20

CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

CPF: 980.133.199-20

OFÍCIO nº. 763/2023- GP

Carambeí/PR, 11 de outubro de 2023.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 454/2023

11/10/2023 - Horário: 13:37



Ofício nº 763/2023 - GP

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2023, que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Em vista a necessidade de atendimento das mais variadas demandas da Secretaria Municipal de Finanças, requer seja o presente projeto votado em regime de urgência, em sessão extraordinária sem o atendimento das exigências regimentais.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:03274
382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=25264231000156, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, OU=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2023.10.11 11:59:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR..
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA